

01-0630/2003



Câmara Municipal de São Paulo

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 01-0630/2003 DE 2003

MATERIA LEGISLATIVA: PL 01-0630/2003 DE 21/10/03

PROMOVENTE: VEREADOR BETO CUSTODIO

EMENTA:

"DENOMINA RUA ATÍLIO VERSUTTI O LOGRADOURO PÚBLICO DENOMINADO RUA PARTICULAR - B - CADLOG 61206-5, NO DISTRITO DO LAJEADO."

OBSERVAÇÕES:

LM Nº 13.824,
de 18 de maio de 2004

DELIBERAÇÃO

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
04/11/2010 18:19:27

00000019474-35



COD.0213

ARQUIVADO EM

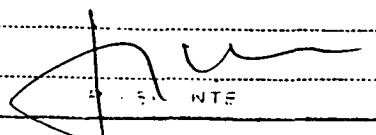
19/05/2004

Viviane Ferreira de
Supervisora
SGP-33



PROJETO DE LEI N.º 01 - PL 2003
01-0630/2003

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 21 OUT 2003
Const. e Justiça
Pol. Urb. Metrop. e M. A. b.
Educ. Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento


P. S. NTE

Denomina Rua Atílio Versutti o
logradouro público denominado
Rua Particular - B - CADLOG
61206-5, no Distrito do Lajeado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETA:

Art. 1.º Fica denominada Rua Atílio Versutti o
logradouro público denominado Rua Particular - B - CADLOG 61206-5,
no Distrito do Lajeado.

Art. 2.º As despesas decorrentes da implantação
desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias,
suplementadas se necessário.

Art. 3.º Esta Lei entra vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.



Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

21 OUT 2003

C M S P - A T M

-01-Out-2003-12:27-006945

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 2a 5 e folha de informação sob nº

06 29/20/03a ca

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Protocolo nº	02	do proc.
Nº	630	de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, que dispõe sobre a alteração do nome da Rua Particular – B, no distrito do Lajeado, para Rua Atílio Versutti, é apresentada a partir de reivindicação da comunidade residente na referida Rua, através do abaixo assinado que se acosta à presente.

É, ademais, uma homenagem feita ao compositor Atílio Versutti, cuja biografia foi apresentada pelo filho Celso Versutti e pelos moradores da região, que se recordam da repercussão de suas composições, levando o nome do lugar onde morou por muitos anos.

Segundo a biografia apresentada por Celso Versutti, Atílio Versutti nasceu em 02/08/1935 e faleceu em 31/03/1999, natural de José Bonifácio, esposo de Rosalina da Silva Versutti, com quem teve dois filhos, Celso e Gerson.

Apesar de ter nascido em José Bonifácio, viveu sua infância e adolescência em São José do Rio Preto. Exerceu uma série de ofícios, mas seu pensamento era sempre querer progredir. Era um grande animador da música sertaneja, tanto que, durante a adolescência compunha algumas poesias, o que seria o início de sua carreira musical.

Atílio casou-se em 1960, teve o primeiro filho em 1961, quando decidiu deixar São José do Rio Preto e tentar uma melhor forma de vida em São Paulo, vindo morar na região de Guaianases. Aqui chegando a sua luta continuou. Trabalhou como ajudante geral de uma empresa de comunicação visual, sendo, por seu mérito, promovido a pintor letrista, nunca porém se esquecendo de sua paixão pela música sertaneja.

No final dos anos setenta, começou a fazer contatos com pessoas relacionadas com a música sertaneja, encaminhando suas letras de música, com o objetivo de que fossem gravadas. Para sua surpresa, as duplas sertanejas Liu e Léu e Zilo e Zalo gravaram as suas primeiras músicas, *A volta do Caminhoneiro* e *A Porteira*. Nos anos oitenta o sucesso veio com *Fuscão Preto* gravado originalmente pela dupla Giovane e Mariel e posteriormente por Almir Rogério.

Atualmente, há aproximadamente cinquenta gravações de *Fuscão Preto*, que foi sucesso internacional, sendo inclusive tocada no *Studio 54*, em Nova Iorque, nos Estados Unidos. A música



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR BETO CUSTÓDIO

Forma n°	03	do proc.
N°	630	de 03

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
R\$ 100.000

Fusão Preto deu origem a um filme com o mesmo nome, que teve a participação de Xuxa, Jeca Mineiro e do próprio compositor.

Atílio Versutti teve aproximadamente cem músicas gravadas com várias duplas sertanejas, desde as mais simples até as mais famosas como Almir Rogério e Liu e Léo, entre outros. Atílio também ajudou várias duplas a se desenvolverem com um mini estúdio que possuía em sua residência.

Em 29 de março de 1981, Atílio Versutti recebeu um dos maiores golpes de sua vida, a morte de seu filho Gerson. Vários anos depois em 11/05/1997, foi a morte de sua esposa, abalando-o de tal forma que perdeu o interesse por todas as coisas de que mais gostava, permanecendo assim até sua morte em 31 de março de 1999.

Vereador BETO CUSTÓDIO
PT/SP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAQUERA

COMARCA DA CAPITAL DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
OFICIAL E TABELÃO DESIGNADOFolha nº 64 do proc.
Nº 630 de 07Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera - São Paulo - Fones 6944-9688

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 096

TERMO nº 000069733

FOLHA nº 279V

ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA, Oficial Designado do Registro Civil de Itaquera.

CERTIFICA que, em 08 de abril de 1999, no livro e fls supra foi promovido o assento de: ATILIO VERSSUTTI, falecido no dia trinta e um de março de mil novecentos e noventa e nove (31/03/1999), às 11 horas e 30 minutos, NO HOSPITAL MUNICIPAL PROF. WALDONIRO DE PAULA do sexo masculino, profissão PINTOR ELETRIC.APOSENT., natural de S.JOSÉ RIO PRETO - SP, residente e domiciliado TRAVESSA DOMINGO NA PRAÇA Nº.10 GUAIANASES, de cor branca, com 63 anos, nascido em 02 de agosto de 1935, estado civil viúvo.

Filho de PEDRO VERUSSUTTI e de AUGUSTA ANGELO.

O óbito atestado pelo Dr. RAIMUNDO ROBERTO F.DE ALMEIDA CRM.Nº.71.683, que deu como causa da morte: INSUFICIENCIA RESPIRATORIA AGUDA. BRONCOPNEUMONIA..

Tendo sido declarante CELSO VERSSUTTI, que subscreveu a declaração de nº 014669 PLA, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DO LAGEADO.

O EXTINTO ERA VIÚVO DE ROSALINA DA SILVA VERSSUTTI. DEIXA UM FILHO MAIOR DE NOME. CELSO. DEIXA BENS. NAO DEIXA TESTAMENTO. ERA ELEITOR E BENEFICIÁRIO DO INSS Digitado por: AGS/ Conferido por: AGS

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 24/91.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 08 de abril de 1999.

APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
ESCREVENTE AUTORIZADA

ISENTA DE ENDLUMENTOS

REGISTRO CIVIL E TABELÃO DE NOTAS
ADOLPHO JOSÉ BASTOS DA CUNHA
Oficial e Tabela Designado
SERVENTE RODRIGUES RIBEIRO DE OLIVEIRA
FONE Y AMBASSADOR NOVELLI
APARECIDA DAS GRAÇAS SANTOS
Escrevente Autorizada
RUA AMÉRICO SALVADOR NOVELLI, 389 - ITAQUERA, SP

Nós, moradores da Rua particular B –CADLOG 61206-5– Distrito do Lajeado, Bairro de Guaianases, abaixo assinados, solicitamos a mudança da atual denominação para Rua Atilio Versutti.

NOME COMPLETO	ASSINATURA	Nº DA RESIDÊNCIA	RG
Joana Angelica Ribeiro Santana	[Assinatura]	37	6686932
Clarence de Freitas Pereira	[Assinatura]	34	22.331885-1
Cláudio Pereira de Souza	[Assinatura]	34 Fundo	20.458.320-2
Magli da Silva	[Assinatura]	32 Fundo	18965-482
João M. Bed. ermo de Silva	[Assinatura]	26 Fundo	277-8104
Loaue Jirato	[Assinatura]	99 A	18.467672
Maria Bezerra Barroso	[Assinatura]	99 B	25.131.84-3
Ricardo P. M. P. M.	[Assinatura]	99 C	30.228.714-0
PROSANDRO M. SILVA	[Assinatura]	91	26.165.313-6
Almeida Costa M. M.	[Assinatura]	93	3.421.919
Altair Leandro do Nascimento	[Assinatura]	21	27.174.160-0
Iranina Batista	[Assinatura]	35	21.765.763-1
Manuel Luiz Vieira dos Santos	[Assinatura]	16	33.052.460-4
Edina Regina P de Oliveira	[Assinatura]	252 casa 1	10447-809
Jabrina Pereira de Oliveira	[Assinatura]	252 casa 2	41.892-394-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

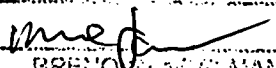
Papel para informação, rubricado como folha n°.....06.....

do processo n° 01-130..... de 2003 29.10.03..... (a).....

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto consta
Em 29/10/03
PL 289/02 andamento
PL 334/01 ARQUIVO


INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

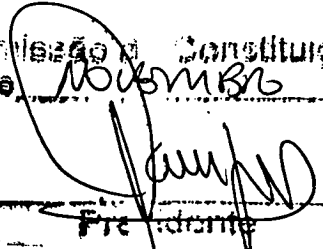
A Com. de Const. e Justiça
04 / 11 / 03

BRENO DE MENEZES Assessor Tico. Leg. Chefe ATM

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 05/11/03 às 16:25 h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador ANTONIO PASS - BARATA
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 12 de NOVEMBRO de 2013


Presidente

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 202

Em 01.12.13

(a) Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 0424	do
Processo 69053	
Carlos Roberto Silva	
Reg 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

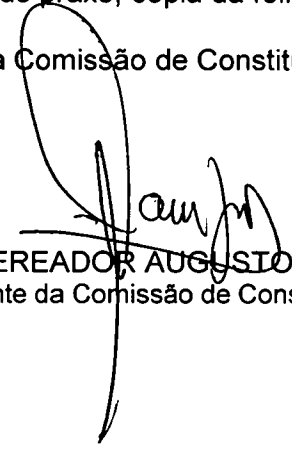
Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 630/2003, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio:

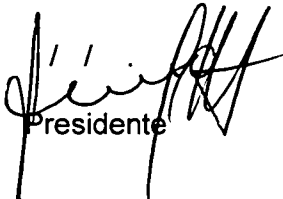
- 1º - É bem público?
- 2º - É oficial e possui número de CADLOG?
- 3º - A denominação proposta (Rua Atílio Versutti) constitui homonímia?
- 4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?
- 5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 630/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 22/11/03.


VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO


Presidente

A LEG. 3
EM 02/12/03

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

RECEBIDO EM LEG. 3

02 1 12 1 03
(3.4)

ORLANDO KOCIMENDES
Assistente de Chefe Técnica

Sra. Paula,

oficiado ao Executivo solicitando informações para a Comissão de Constituição e
Justiça.

02/12/2003

ANGELA BORDEN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Sra. Chefe,

oficiado, conforme solicitação de V. S^a.

02/12/2003

Paula Kawase
Oficial Legislativo

SEGUE nn, juntando s, nesta cópia
documento s e papel de informação
publicado s sob folha s nº 08/10
Em 03/12/03

ZUL ASSATO
Assistente de Chefe Técnica



Folha nº.....08.....do proc.
nº.....01-630 de 2003.....
.....

ZOZI ASSATO

Assistente de Chefe Técnico

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 02 de dezembro de 2003.

18 - OF-LEG3
OFÍCIO N. 0727/2003

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 630/03, de autoria do Vereador Beto Custódio - que denomina Rua Atílio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular - B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado, solicitando-lhe que, através de CASE/SEHAB, nos envie subsídios, de acordo com os quesitos formulados no despacho anexo, para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 630/03 de fls. 01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 07.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

ÂBA/pk



Folha nº.....09.....do proc.
nº.....01-630.....de 2003.....
.....

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

2021 ASSATO
Assistente de Chefe Técnica

São Paulo, 02 de dezembro de 2003.

Recebi ofício Leg. 3 nº 727, de 02/12/2003,
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 630/03, de
autoria do Ver. Beto Custódio.

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 630/03 de fls. 01 e do despacho da comissão
solicitante de fls. 07.

RECEBIDO
SGM/ATL

03 DEZ 2003

Eliene S. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

10

do processo n°

01-630 de 2003 03, 12, 03

(a)

ZUZI ASSATO

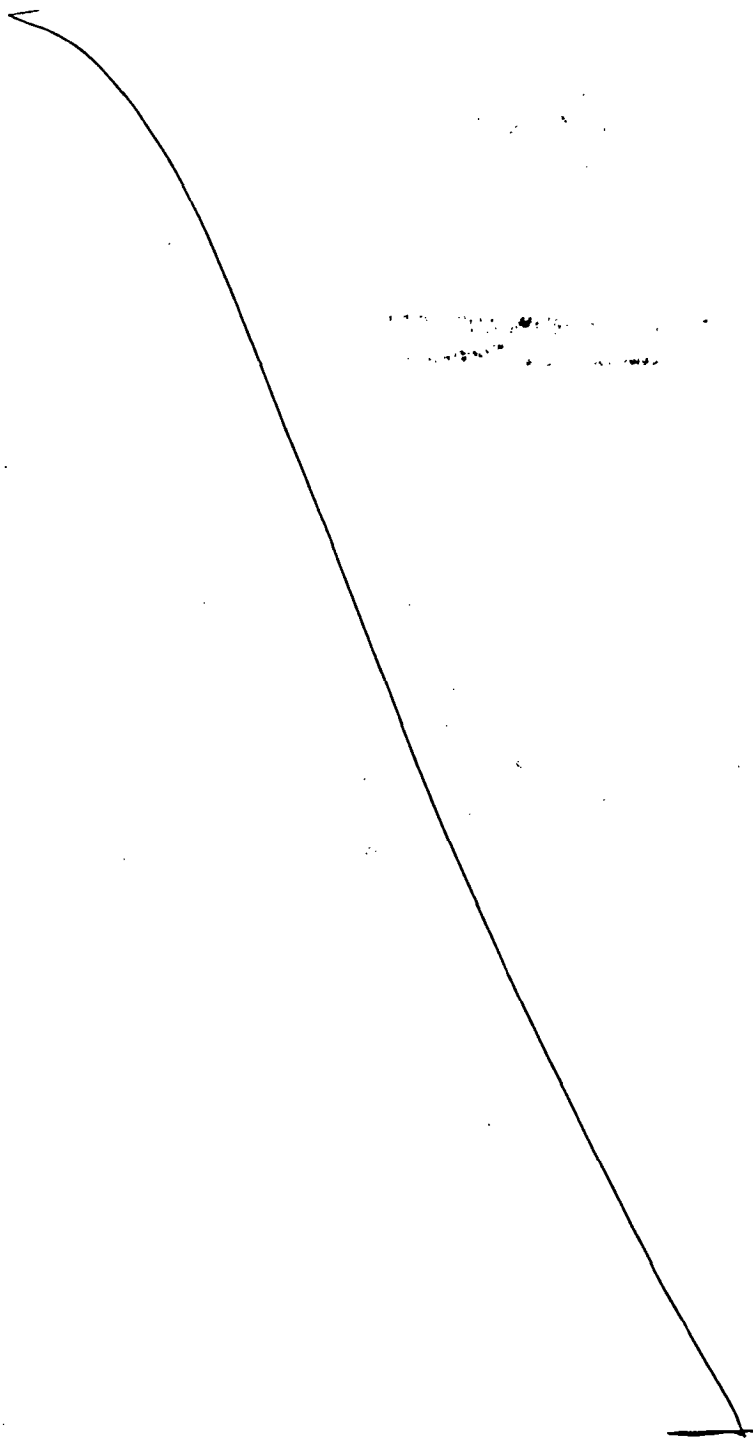
Assistente de Chefe Técnica

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em. 04/12/03

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/03 às 18:30 h

MARIO SERGIO HORTA
Secretário



S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 5 11, 12

Em 10 / 02 / 04

(a)

FABIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

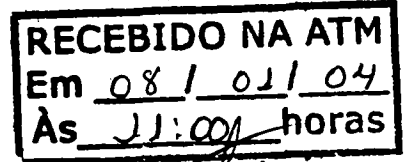
São Paulo, 07 de Janeiro de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 013/04

Processo nº 2003-0.317.558-0
Ref. Of. 18-Leg.3 nº 0727/2003

15 - DOCREC
15- 0043/2004



Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me —
reporto, Vossa Excelência transmitiu a este Gabinete solicitação da Comissão
de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, no sentido de envio de
subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 630/2003, de autoria do Vereador
Beto Custódio, que dispõe sobre denominação de logradouro público no
Distrito do Lajeado.

Isto posto, promovo o encaminhamento a Vossa
Excelência da anexa cópia, na qual estão reproduzidas informações e
observações da unidade competente da Divisão de Cadastro Setorial da
Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

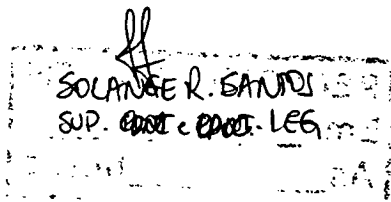
Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e
distinta consideração.

MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor
ARSELINO TATTO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

A SGP-23

04/02/04



RECEBIDO EM

EM 04/02/04

ÀS 12:00 h.

Knyd

**A Douta Comissão de
Constituição e Justiça**
Em. 04/02/2004

Relatado
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/02/04 às 16:00 h.

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 12	do
Processo nº 630/03	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

do memo ATL nº 1788/03

folha de informação nº - 03 -
em 18/11/2003 . (a) *MPD*

CAVALCANTE
Assessor(a) - Nível 1

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 630/ 2.003 MEMO A.T.L.:1.788 / 2.003 VEREADOR: ADALBERTO A. CUSTÓDIO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: TVP

B (V. IOLANDA-GUA)

CODLOG: 61206-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV ATÍLIO VERSUTTI

HOMONÍMIA: NÃO

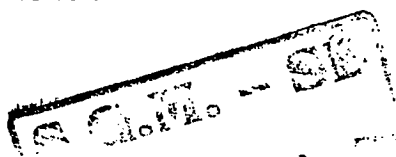
LOGR. CODLOG:-

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TV. ATÍLIO VERSUTTI, A TVP. "B" CADLOG 61.206-5, QUE COMEÇA NA RUA ANTONIO THADEO E TERMINA NA RUA FAISCADORES (SETOR 115 - QUADRA 044). O LOGRADOURO TEM CARACTERÍSTICA DE "TRAVESSA". CONSTA PARA O NOME O PL. 334/01.



24 NOV 2003

19 NOV 2003

18/11/2003

ELIANA BECCATO MELLONE
ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

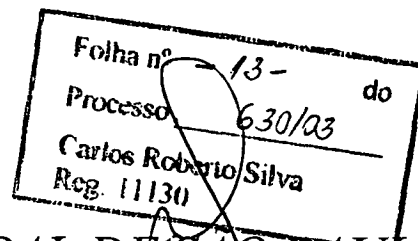
Laura Maria de M. Silveira
Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SOMIATL
OAB/SP 28.541

Ao Nobre Vereador
para relatar

SEM EFEITO *Wadih*
SEM EFEITO *Adrian*
SEM EFEITO *Justica*
SEM EFEITO *Procedimento*

SEGUE N, juntado S, nesta data
 documento S e papel de informação
 rubricado S sob folha S nº 13 e 14 -
 Em 31/08/04

Carlos Roberto da Silva
 Supervisor de Equipe - SGP-15



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº 16 - PAR 16- 0173/2004 DAS
COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; POLÍTICA
URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0630/03

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Beto Custódio, que visa denominar Rua Atilio Versutti, logradouro denominado Rua Particular "B", CADLOG 61206-5, no Distrito de Lajeado.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto somos,

PELA LEGALIDADE

Quanto ao mérito, as Comissões pertinentes opinam no sentido da aprovação do projeto.



Folha nº	- 14 -	do
Processo	630/03	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11/30		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

A Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se no sentido de que nada obsta a sua aprovação.

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 31/03/04.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 03/09/04
página 95 coluna B
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 06/09/04
página 52# coluna 04
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À SGP-23.

88,136x64.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 13/09/04

AS 17:30 h

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folhas nº 15/20

Em 19/05/04

RÔSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

15

do processo n° 01-630 de 20 03

(a)

ROSMARI CUNHA ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Sra. Kathy,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

29.04.04

Jose Cristino
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

29.04.04

Kathy
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

original

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)



Folha nº.....16.....do proc.
nº 01-630 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de Abril de 2004.

23 - OF-SGP23
23- 1267/2004

Senhora Prefeita,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 29 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 630/03, de autoria do Vereador Beto Custódio, que denomina Rua Atílio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

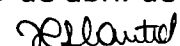
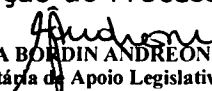

ABELINO TATTO
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.


JCSS/krms



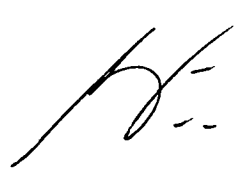
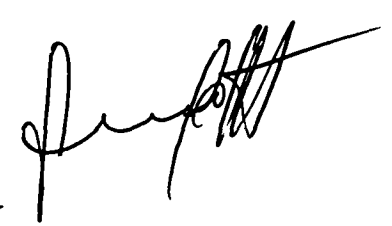
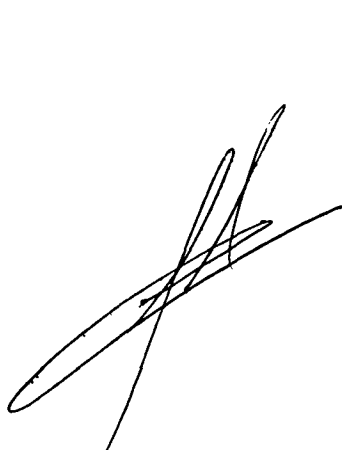
Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 630/03). (Ver. Beto Custódio - PT). Denomina Rua Atílio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Atílio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado. Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 56 e digitei. Eu, 
CREUSA LEONILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 29 de abril de 2004. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Arselino Tatto; Antonio Goulart; Dr. Farhat; Toninho Paiva; Carlos Apolinário; Wadih Mutran; Augusto Campos.


JCSS/krms





Folha nº	18	do proc.
nº	01.630	de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS		
Agente de Apoio Legislativo		

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 13.824 DE 18 DE maio DE 2004

Denomina Rua Atílio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Atílio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 29 de abril de 2004.

O Presidente,

JCSS/krms



Folha nº	19	do proc.	
nº	0.1.630	de	03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS			
Agente de Apoio Legislativo			

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-23 nº 1267, de 30/04/2004, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 630/03, de autoria do Vereador Beto Custódio. (inciso I do art. 84 do RI)

RECEBIDO
SGM/ATL

07/05/04

MARLENE GIMENES GIRALDES
ATL-SGM



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

20

do processo n° 01-630 de 20 03, 19/05/04 (a)

ROSAMERY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI N° 13.824, DE 18 DE MAIO DE 2004

(Projeto de Lei n° 630/03, do Vereador Beto Custódio - PT)

Denomina Rua Atilio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado.

MARTA SUPPLY, Prefeita do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominado Rua Atilio Versutti o logradouro público denominado Rua Particular B - CADLOG 61206-5, no Distrito do Lajeado.

Art. 2° As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 18 de maio de 2004, 451° da fundação de São Paulo.

MARTA SUPPLY, PREFEITA

LUIZ TARCÍSIO TEIXEIRA FERREIRA, Secretário dos Negócios Jurídicos

LUÍS CARLOS FERNANDES AFONSO, Secretário de Finanças e Desenvolvimento Econômico

MARCOS QUEIROGA BARRETO, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 18 de maio de 2004.

UBIRATAN DE PAULA SANTOS, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 19 / 05 / 2004

página 01 coluna 2ª

Conferido:

À
SGP.33

Sra. Supervisora,
Para arquivar.
Em, 19.05.2004.


ZUZI ASSATO
Supervisor Subst. da SGP-23

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL	
Proc. encerrado com	<u>20</u> fls.
Arquivado em	<u>19/05/2004</u>
O Func.º	<u>Assato</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado
sob folha nº

Em/...../.....

(a)